



QUARTO ADITIVO - TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 107/2024-FME

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, e ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20, com sede na TRAVESSA JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, S/N, ÁREA PASTORAL, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JADSON COSTA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato nº 107/2024-FME, proveniente do PE-015-SEMED/2024 até 31 de janeiro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0909.121220005.2.028 Manutenção da Gestão de Políticas Educacionais e Controle Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025, vigendo até 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

ORIXINET TELECOM LTDA - EPP
CNPJ 08.907.298/0001-20
CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná

